Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE **PROCESSO 81.203**

PROJETO DE LEI 12.613, do Vereador ARNALDO DE MORAES, que altera a Lei 3.233/1988, que regula a arborização e o ajardinamento dos logradouros públicos urbanos, para exigir o destocamento de árvore removida de via de pedestre ou passeio público.

PARECER

Para no mérito apontar a procedência desta proposta basta realçar, da própria justificação autoral, o trecho a seguir transcrito:

> *"A mobilidade urbana é um dos aspectos mais importantes em uma sociedade que visa o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos. Com base nisso, nota-se que um dos grandes problemas, encontrados principalmente nas calçadas e vias de pedestres em geral, é a existência dos tocos e árvores que foram removidas".*

Endossando daí inteiramente o pertinente arrazoado integrante da proposta, este relator no que importa à alçada de mérito desta Comissão – registra voto favorável.

Sala das Comissões, 14-08-2018.

APROVADO
21/08/18

DOUGLAS MEDEIROS
Presidente e Relator

ANTONIO CARLOS ALBINO

ARNALDO FERREIRA DE MORAES
Arnaldo da Farmácia

FAOUAZ TAHA

LEANDRO PALMARINI

GC